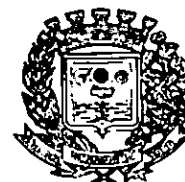


# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.535/2018

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público ao servidor **JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício do servidor;

**CONSIDERANDO** que o servidor obteve a nota de 8,7 (oito vírgula sete) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

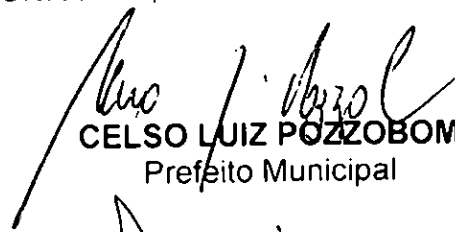
#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 998951, nomeado em 21/07/2015, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor - 36 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 27/07/2018, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de novembro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08/12/20 18 DE Nº 11.432  
UMUARAMA 10/12/20 18  
Marianne Dima  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 Novembro 120 18  
DE Nº 11.424  
UMUARAMA 29/11/20 18  
Marianne Dima  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS